



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão das Unidades - Administração - 0006217-63.2019.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0156122.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 0140527 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

À SA para atualizar as Certidões de Regularidade Fiscal.

Caso constatada a regularidade, à SOF para emitir empenho no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor da empresa Barros Oliveira e Mendes Consultoria S/S Ltda.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.**



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 18/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156122** e o código CRC **334E9F53**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: